

## Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 009/2017 – SEMED.

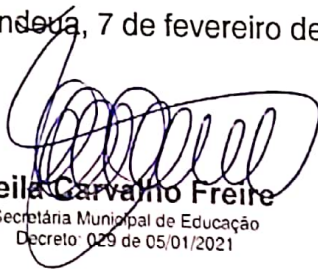
Processo: 035/2021

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 009/2017, celebrado com a CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento da EMEF SANTA INÊS, teve seu Quinto Termo Aditivo para prorrogação de vigência a contar de 02/02/21 A 02/02/22. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido Aditivo, ao que tange a Funcional Programática 12.361.0002.2.110, foi alterado em função da mudança do exercício para 12.361.0002.2.339, como consta na Reserva de Dotação de nº 314, referente ao mês de janeiro de 2022.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Aditivo, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Funcional Programática que foi alterada devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Funcional Programática devida para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/22.

Ananindeua, 7 de fevereiro de 2022

  
**Leila Carvalho Freire**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto: 029 de 05/01/2021